

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 04/2024 - E.E.M.T.I. Professora Lídia Carneiro de Barros

O Diretor Escolar da E.E.M.T.I. PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, INEP: 23259825, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na E.E.M.T.I. Professora Lídia Carneiro de Barros são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª e 2ª série (Turno: Manhã)	Língua Portuguesa/Redação	13h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA
- FRANCISCO XAVIER ALVES SANTOS
- MARIA NAILEÊ PINTO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO XAVIER ALVES SANTOS
- FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: **selecaoprofessoralidia@gmail.com** e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
----------------------------------	----------

Língua Portuguesa/Redação	Gramática numa perspectiva funcional: identificação em diferentes gêneros textuais das construções gramaticais que lhes são inerentes (escrita que tem um propósito, desempenhando uma função específica); como adequação vocabular, tipo de registro, coerência e coesão.
---------------------------	--

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 14h00 do dia 04/03/2024 às 23h59 do dia 06/03/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 9h00 do dia 07/03/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 9h01 do dia 07/03/2024 às 14h00 do dia 08/03/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 9h00 do dia 11/03/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 14h00 do dia 11/03/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 12/03/2024
Análise de Currículos	Dia 12/03/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 13/03/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 13/03/2024 às 09h00 do dia 14/03/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 15/03/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 14h00 do dia 15/03/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail [selecaoprofessoralidia@gmail.com](mailto:selecaoprofessoralidia@gmail.com) e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Amontada, 04 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Escolar

Francisco Gerbson de Oliveira  
Diretor  
D.O.E. 31/0812021